

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 596/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
DECIO RODRIGUES contra
ADAIR VIANNA

T. Palacios

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Ass. C.P., 13º sal. prop., Fér. ~~prop.~~ prop., Hs. extr. trabalhadas.

Total: Cr\$ 2.396,80

EM PAUTA PARA O DIA
14 / 12 / 77 às 13:20h.
Em 18 / 11 / 77
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 596 / 78
Em 18 / 11 / 77

PROC. N.º 596/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento DECIO RODRIGUES agricultor solteiro brasileira residente nos próprios da USINA VELHA - R. Apolinário Moraes portador da C.P. n.º 93863, série 228, e apresentou a seguinte reclamação, contra ADAIR VIANNA exploração agrícola

domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, n.º -Montenegro/RS

DECLAROU:

- Trabalhou p/Rcdo de 01.07.77 a 07.11.77, quando foi despedido sem justa causa. Percebia o mínimo legal.
- Trabalhava uma média de 80 horas extras mensais. Não recebeu seus direitos quanto às horas extras, férias proporcionais e 13º salário proporcional, pelo que RECLAMA:

- Assinatura na CTPS.
 - 13º salário proporcional 4/12 R\$ 342,40
 - Férias proporcionais 4/12.... R\$ 342,40
 - 320 horas extras trabalhadas -5,35 R\$ 1.712,00
- Total... R\$ 2.396,80

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 14 de dezembro de 1977, às 13,20 horas, devendo na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

COB. 138

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Decio Rodrigues (rete).

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
vista e expedida a devida motu à
recla através do Sr. Of. de Just. Aval.
Dou té.

Montenegro, 18 de 11 de 19 77

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
⑧

Proc.nº 596/77

NOTIFICAÇÃO

SR. ADAIR VIANNA
Rua: Ramiro Barcelos, nº.... Montenegro-RS.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante : DECIO RODRIGUES
Reclamado : ADAIR VIANNA

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia quatorze (14) do mês de dezembro/77, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 18 de novembro de 19 77

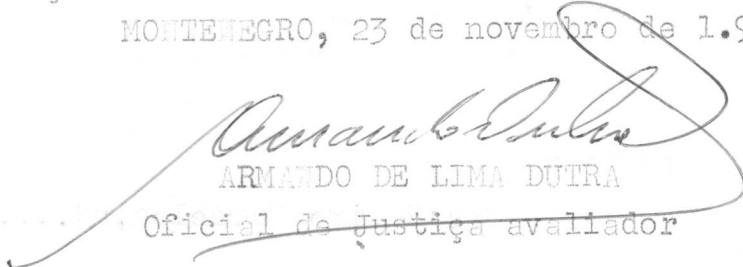
f. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Adair Vianna

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horári o das 10:30 horas, à Rua Ramiro Barcelos s/nº, sen do aí, notifiquei o SR. ADAIR VIANNA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de novembro de 1.977.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça avaliador

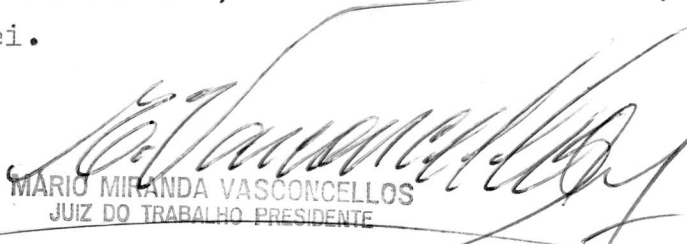


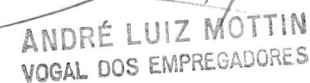
4
CA.

PROCESSO Nº 596/77.....

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DECIO RODRIGUES, reclamante e ADAIR VIANNA, reclamado, para aprediação do processo em que são pleiteados: assinatura na CTPS, 13º salário proporcional, férias proporcionais, horas extras. Presente o reclamante, pessoalmente e presente o reclamado, também pessoalmente. DEFESA PRÉVIA: digo, proposto um acordo, foi aceito nas seguintes condições: o reclamado paga, neste ato, ao reclamante, R\$600,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sob qualquer título decorrente da relação de trabalho com o reclamado. Custas pro-rata, no valor de R\$60,00, cabendo R\$30,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por perceber menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada forma da lei.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE




ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES



Decio Rodrigues


Adair Viana


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 240965040	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ADAIR VIANNA		03 DATA DE VENCIMENTO 14.12.77	001/0318-2 14-12-77 BANCO DO BRASIL 00350/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Amiro Barcelos		07 NÚMERO 1159	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO 95780	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO	16 TIPO 3	17 N.º DO PROCESSO 000 596/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais - A		20 CÓDIGO 3505	21 VALOR - CRS 30,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 596/77		28 TOTAL		29 VALOR - CRS 30,00
RECLAMANTE(S) Decio Rodrigues	30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		AUTENTICAÇÃO	
RECLAMADO(A) Adair Vianna	EXPEDIDA EM 14 12 77			
GUIA N.º 334/77	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Spickoe</i>		Banco do Brasil S.A. Montenegro - RS.	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 14 de 12 de 1977
T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

ARQUIVADO
 DATA SUPRA
[Signature]
 MARIO...
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA
T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria